

Diário Oficial Número: 27375

Data: 30/10/2018

Título: PORTARIA 753.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15350/#e:15350/#m:1043810>

Portaria n.º 753/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 660/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT n.º 27351 em 25 de setembro de 2018, pág. 28;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar em parte a portaria supracitada para que ONDE SE LÊ “[...] Portaria 387/2018/GP/DETRAN”, LEIA-SE: “[...] Portaria 386/2018/GP/DETRAN”;

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*